



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2955/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que medidas sejam tomadas a fim de dar celeridade no processo de abertura de empresas, assim como cumprimento da Lei Federal n.º 13.874/19 - Lei da Liberdade Econômica.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é em razão de que a morosidade na abertura de empresa está ocasionando migração de empreendedores para cidades vizinhas, onde o processo de abertura de empresa é mais célere, o que ocasiona perda de rentabilidade para nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 02 DE JULHO DE 2021

GABRIEL ZANON
VEREADOR - Podemos